



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2009/2012

LEI Nº 1.582/2009

“Denomina José Ferreira Nunes a Estrada Municipal que liga o Cosme Ferreira até o Pavão”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **“JOSÉ FERREIRA NUNES”**, a Estrada Municipal que tem o acesso principal pela Rodovia Lourival Couzi, transcendendo o sítio do Cosme Ferreira, Fazenda Pouso Alto, indo até o Pavão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal